

ATA 060/RO/2021

Aos dezoito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniram-se na sala de reuniões da AGERST, situada à Rua Emílio Rabenschlag, nº 188, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, com amparo legal na Portaria nº.029/AGERST/2021, os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Ernani Baier, Presidente; José Luiz Juruena, Vice-presidente; Conselheiros titulares Fábio Roberto Azevedo e Marco Antônio Victor Simch; Conselheiro Suplente Flávio Haas convocado em substituição ao Titular representante da ASSEMP; o Fiscal Claudiomiro Flores; o Diretor – Geral Elias Mueller; a Procuradora Márcia Maria Pacheco da Silva; e, a Secretária – Geral Patrícia Campos. A presente Reunião teve a seguinte Pauta:

1.0 Aprovação da Ata 059/2021 da Reunião Ordinária realizada em 13 de Outubro de 2021, sendo aprovada pela maioria, após os ajustes considerados necessários.

2.0 Revisão da Pauta anterior: Conselheiro Juruena comentou que foi expedido o Termo de Notificação, conforme ficou definido no item 12.0 daquela Pauta. Nada mais pendente.-

3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Foram incluídos os itens 9.0 e 10.0.

4.0 Correspondências Expedidas: Sem correspondências.

5.0 Correspondências Recebidas:

- Ofício 202121 Consórcio TCS encaminhando pagamentos da taxa de regulação da AGERST, correspondentes a taxa do Mês e a parcela do acordo das taxas pendentes. -
- Ofício 491/2021 CORSAN encaminhando pagamento da taxa de regulação do Mês. -
- RT 03 CORSAN – Relatório Plano Integrado de Redução de Perdas. -

O Presidente Ernani fez breves comentários acerca das correspondências recebidas e, no ensejo, compartilhou aviso que recebeu por telefone, em contato com a Servidora do Ministério Público, a qual informou que a audiência agendada para amanhã 19/10/21 foi transferida para o dia 04 de novembro, às 16horas, confirmando sua presença, assim como do Vice-Presidente Conselheiro Juruena e da Procuradora Jurídica Márcia. Quanto ao Relatório do Plano Integrado de Perdas enviado pela CORSAN, o Presidente fez suas considerações, lembrando como essa demanda vem sendo conduzida e informou o agendamento de reunião com a CORSAN, AGERST e Fiscal do Contrato CP 269, Jeferson Gehardt da SEMASS (Secretaria de Meio Ambiente), para o dia 28 de outubro, às 10 horas, de forma virtual, cujo link de acesso deverá ser providenciado pela AGERST.

6.0 Relato Reunião SESMOB com FUNDATEC e TCS em 15/10/21: O Conselheiro Juruena que participou da reunião, junto com o Fiscal Claudiomiro, fez o relato do evento, onde a FUNDATEC apresentou o levantamento realizado nos locais de embarque e destino dos passageiros que utilizam o transporte coletivo urbano, assim como foi apresentada proposta para aumento de horários de linhas e redução no número de ônibus, ficando 12 ônibus de reserva e 43 ônibus circulando, reduzindo em 10 ônibus do que vem sendo utilizado atualmente. Também foi proposta pelo estudo da FUNDATEC a retirada dos cobradores nos finais de semana. Quanto ao subsídio, foi proposto que continue até o mês de Dezembro de 2021, com redução gradual do valor em cada um dos três últimos meses (Outubro, Novembro e dezembro), sendo que não houve a definição



relatados pelo Consórcio. O assunto prosseguirá em discussão e será agendada nova reunião a fim de que as partes cheguem ao consenso, também será aguardada a nova lei para regulamentar a continuidade do Subsídio até o mês de Dezembro, como proposto. -

7.0 Relatório Gerencial Contábil – Tesoureiro Conselheiro Marco: O Conselheiro fez sua análise do relatório enviado pelo Contador Daniel Nagel, com o acumulado até o mês de Setembro de 2021, o qual foi compartilhado com todos, previamente, por meio eletrônico, e anexo à pauta. O Conselheiro fará contato com o contador Daniel a respeito da nova projeção do orçamento, frente às despesas atuais da Agência. O Presidente Ernani também fez suas considerações a respeito da análise do relatório contábil. -

8.0 Parecer Processo 2021/55 – Subsídio 06 Consórcio TCS – Relator Conselheiro Juruena: O Relator apresentou seu parecer referente ao cálculo para pagamento da parcela 06 do Subsídio concedido pela Prefeitura ao Consórcio TCS, referente ao mês de Setembro, sendo o último mês do Subsídio autorizado pela Lei 8583 de 04/05/21, tendo o referido parecer sido enviado a todos, previamente, por meio eletrônico, com a seguinte conclusão: *“(...)Conforme a Lei nº 8.583 que autoriza a concessão do subsídio tarifário e o Termo de Acordo Administrativo, que discriminam como funcionará e se efetuará este aporte financeiro ao Consórcio TC STADTBUS, o valor mensal do subsídio será de até R\$ 280.000,00 com recursos oriundos do Fundo Municipal do Transporte Coletivo Urbano de Santa Cruz do Sul, criado através da Lei nº 7.996, de 11/07/2018. De acordo com a Lei nº 7.996, o artigo 5º discrimina as receitas do Fundo Municipal, e no item 1º consta “recursos oriundos de arrecadação de veiculação de propaganda Busdoor nos veículos do sistema municipal de transporte coletivo urbano”. Neste caso conforme o artigo 11 da Lei nº 8.583 o valor do Busdoor se enquadra em receitas extra-tarifárias, de modo que o respectivo valor será computado para fins de subsídio tarifário, conforme confirmação do Procurador Jefferson Zanette, consta no cálculo do Subsídio 1 (mês de abril). Neste caso os valores do Busdoor que serão diminuídos do subsídio repassado pelo Município não poderão entrar no cálculo da futura tarifa de ônibus. O Consórcio TC STADTBUS informou que o faturamento do Busdoor do mês de **setembro** totalizou **R\$ 9.190,00** (nove mil e cento e noventa reais). O valor do SUBSÍDIO para o mês de SETEMBRO será $280.000,00 - 9.190,00 =$ **SETEMBRO= R\$ 270.810,00** (duzentos e setenta mil e oitocentos e dez reais).”* O Parecer do Relator foi votado e aprovado por unanimidade. -

9.0 Procedimento Administrativo Interno sobre questões jurídicas: O Presidente comentou acerca da necessidade de ajustar o procedimento de controle e monitoramento de prazos das demandas enviadas para emissão de Parecer Jurídico à Procuradora Márcia. Assim, relatou que, em reunião com a Procuradora e o Diretor Elias, ficou definido que o Diretor vai criar uma Planilha para registro das demandas e prazos definidos, a partir de consenso com a Procuradora quanto ao prazo necessário para cada demanda. Em ato contínuo, o Presidente solicitou aos Conselheiros que o encaminhamento das demandas à Procuradora Márcia seja feito via Agência, para que o Diretor Elias proceda o devido registro na referida Planilha, com a fixação do prazo ajustado por ele com a Procuradora Márcia, de acordo com o assunto, sinalizando eventual urgência necessária.-.....

10.0 Processo 2021/94 -- Plano de Trabalho – Conselheiro Juruena: O Conselheiro na qualidade de Relator do Processo, lembrou que foi aberto esse Processo unificando as Notificações referentes a fiscalização por monitoramento e acompanhamento contínuo dos serviços prestados pela CORSAN, conforme Plano de Trabalho, inicialmente juntado

aos autos do processo 2019/03. Prosseguindo, o Relator apresentou o Termo de Notificação 104/2021, o qual solicitou à CORSAN informações a respeito da elaboração e execução de Plano de ação de combate a irregularidades e regularização de áreas de ocupação irregular e/ou áreas de risco – Item F/11, tendo a Companhia respondido que a competência para cumprimento desse item é da Prefeitura de Santa Cruz do Sul. No ensejo a Procuradora Márcia lembrou que essas informações foram solicitadas à Prefeitura, via Secretaria de Meio Ambiente. Prosseguindo, o Relator compartilhou com os demais o seu Parecer, onde fez suas considerações no sentido de que a CORSAN respondeu parcialmente, faltando informar sobre quem executará os sistemas de proteção de nascentes de modo que sejam cercadas e protegidas, assim como solicitou que seja enviado Ofício à Secretaria de Meio Ambiente para que esta manifeste sobre a possibilidade do Município de Santa Cruz do Sul executar a proteção das nascentes do Rio Pardinho, de modo que sejam cercadas e protegidas. Dentro do mesmo processo, o Relator informou que vai solicitar ao Fiscal Claudiomiro que notifique a CORSAN para que remeta o relatório do Plano Educacional Ambiental, com fotos, materiais didáticos e as datas referentes ao ano de 2021, conforme o item H-4 do PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico. -

O Conselheiro Flávio Haas compartilhou evento virtual promovido pela FIERGS, sendo a 5ª Reunião do Grupo Temático de Saneamento/COINFRA (Conselho de Infraestrutura), que se realizará no próximo dia 21 de outubro de 2021 (quinta-feira) às 16h30min, via aplicativo TEAMS, disponibilizando-se a inscrever os demais Conselheiros que tenham interesse e disponibilidade, tendo o Conselheiro Fábio solicitado a sua inscrição. -

Assuntos Gerais:

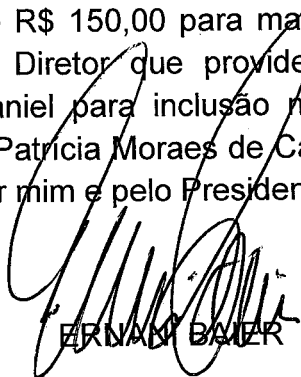
PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico: Sem atualização. -

Status da **Ação Popular:** Sem atualização. -

Revisão Regimento Interno AGERST: Sem atualização. -

A Procuradora Márcia informou que a Agência deverá formalizar à PGM o pedido de emissão das novas Portarias em adequação à nova lei da AGERST. -

O Diretor Elias apresentou informalmente o orçamento para criação do website da Agência, cujo valor fornecido foi na cifra de R\$ 3.000,00 a R\$ 5.000,00, com mensalidade em torno de R\$ 150,00 para manutenção com uma atualização semanal. O Presidente solicitou ao Diretor que providencie a formalização do orçamento e encaminhe ao contador Daniel para inclusão no orçamento do próximo ano. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária - Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



ERNANI BAUER

Conselheiro - Presidente



Patrícia Moraes de Campos
Secretária – Geral

